



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 32871/2024

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **AQUISIÇÃO DE CAPAS PROTETORAS DO TIPO “CARTEIRA” PARA TABLETS MULTILASER M10**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados para o seguinte e-mail: comprasfmsp19@gmail.com, até o 11/09/2024.

Petrópolis, 09 de setembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO o concurso para contratação de Agente Comunitário de Saúde ocorrido em 28/04/2024;

CONSIDERANDO a previsão de início de contratação para o dia 02/09/2024;

CONSIDERANDO tablet uma ferramenta importante no serviço prestado pelo Agente Comunitário de Saúde:

CONSIDERANDO que tablet é um equipamento eletrônico frágil e delicado;

Diante do exposto faz-se necessária a aquisição do objeto abaixo.

2. OBJETO:

Aquisição de capas protetora do tipo "carteira" para tablets Multilaser M10.

3. PRAZOS:

O prazo de entrega ou execução dos serviços será de 8 dias conforme Termo de Contrato, a partir da sua assinatura ou do recebimento da Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF), acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s).

3.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério a ser utilizado será "MENOR PREÇO".

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega dos insumos e/ou execução dos serviços serão efetuadas:

Departamento de Informática. Endereço: Rua Teresa, nº 1.515 - Alto da Serra - (Hipershopping Petrópolis - Centro Administrativo Frei Antônio Moser) CEP: 25635-530, de 8h às 15h.

4.2. Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.



p. 19 R₂



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



4.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QT.
01	Capa protetora do tipo "carteira" para tablets Multilaser M10, em couro, na cor preta, com elástico para manter fechado, com impressão em serigrafia em tinta branca conforme modelo anexo. Dimensões do equipamento: (L x A x E): 244mm x 174mm x 9mm	Unidade	60

4.4. Das Amostras:

Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão enviar as amostras dos insumos devidamente identificadas, para serem analisadas e submetidas ao controle de qualidade pela Secretaria de Saúde. Após análise do produto, será emitido o parecer do Departamento competente sobre as amostras apresentadas.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta) dias** após o aceite definitivo do objeto, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos insumos e/ou da prestação dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor(es) designado(s), **mediante ateste**, conforme artigo 140 inciso I alínea "b" e inciso II alínea "b" da Lei 14.133/2021.

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;



P. 2022
QR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PREFAPS.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento;
- Manter, durante todo o prazo de entrega/execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/prestação do serviço.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência;
- Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega/execução do objeto;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega/execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.



p. 24 R₁

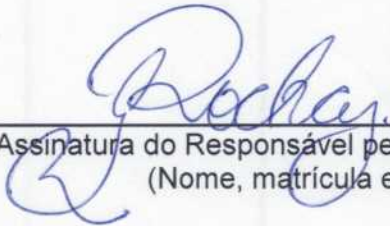


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



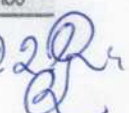
11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.


Assinatura do Responsável pelo Termo de Referência
(Nome, matrícula e assinatura)

Guilherme Pinheiro de S. Rocha
Ag. Apoio Administrativo
Matr. 2099



P. 22 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



Anexo 1



p. 23 *R*



SAC - Sol. de Autorização de Compra e/ou Serviço

Nº Solicitação:	0285/24	Nº Processo:	32871/2024	
Solicitante:	SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS	Data Pedido:	15/08/2024	
Set. Resp.:	SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS			
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CAPA PROTETORA DO TIPO "CARTEIRA" PARA TABLETS MULTILASER M10, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SAS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE). Conforme Termo de Referência (T.R.)			
Mod. Compra:	Apuração:			
Finalidade:				
Item	Descrição	CÓDIGO	Unidade	Quantidade
1	Capa protetora do tipo carteira para tablets. - Multilaser M10, em couro, na cor preta, com elástico para manter fechado, com impressão em serigrafia em tinta branca - Dimensões: 244mm x 174mm x 9mm (L x A x E). (UNIDADE)	3193803217	UNIDADE	60

Justificativa:

24
GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 32871/2024

ÓRGÃO REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em: 09/09/2024

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS PROTETORAS DO TIPO “CARTEIRA” PARA TABLETS
MULTILASER M10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	60	UNID.	Capa protetora do tipo carteira para tablets. - Multilaser M10, em couro, na cor preta, com elástico para manter fechado, com impressão em serigrafia em tinta branca - Dimensões: 244mm x 174mm x 9mm (L x A x E).			

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS; Trabalhista.

Obs.: A proposta deverá ser anexada no e-mail: comprasfmsp19@gmail.com.

- Apresentar seu(s) respectivo(s) prospecto(s).

Por favor, informar na proposta se aceitam nota de empenho como forma de pagamento.

Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2246-3133 / (24) 2246-9156, falar com Ediones ou Flávia.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade